



LEI MUNICIPAL Nº. 2.111/2021

De 22 de Outubro de 2021

“Denomina Vias Públicas sem denominação, consolidadas e localizadas no Distrito do Porto neste município e dá outras providências”

O Vereador JOSUÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Artigo 349, parágrafo 2º. do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L/E/I:

Artigo 1º. - As vias públicas sem denominação, há muito tempo consolidadas e localizadas no Distrito do Porto neste município de Capela do Alto - SP, conforme sinalizadas na inclusa Cópia da Foto Aérea tirada no local que passará a fazer parte integrante da presente Lei, passam a denominar-se:

- a) Rua “Salvador de Lara”;
- b) Rua “Ademar Rosa da Cruz”;
- c) Rua “João Rosa da Cruz”;

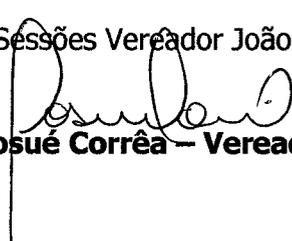
Artigo 2º. - A Vias Públicas citadas no artigo anterior, encontram-se devidamente caracterizadas na cópia da inclusa Foto Aérea demarcadas do local, conforme documento original em arquivo no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP;

Parágrafo Único - A confecção e colocação das placas indicativas das referidas vias públicas, ficarão à cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas no prazo legal e com recursos próprios;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes, data supra.


Josué Corrêa – Vereador Presidente

Lei registrada na Secretaria do Legislativo, com cópia publicada e afixada no local de costume desta Casa de Leis na data supra

Rua Salvador de Lara

R. Rancho Santos

R. Marcolino dos Santos

Pireta Laches
Para viagem - Entrega

Google





R. Antenor Leme Carriel

Alberto Francisco Nunes

R. Antenor Leme Carriel

Ademar Rosa da Cruz

R. Antenor Leme Carriel

Joao Rosa da Cruz

R. Pedro Wilson Theisen

Benedito Godinho

R. Pedro Wilson Theisen

R. Antonio D...